



PORTARIA Nº 560-GAB, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, incisos I e X, da Lei Complementar nº 58, de 04 de julho de 2006,

Considerando o OFÍCIO CIRCULAR Nº 364/2024/SEAD (66507136), oriundo da Secretaria de Estado da Administração, exarado no Processo SEI nº 202400005040159, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar como “Monitores do SISLOG” no âmbito desta Procuradoria-Geral do Estado:

I - IGOR ESTEVES NERY BOSSO (CPF \*\*\*.948.511-\*\*), Gerente de Compras Governamentais da PGE;

II - RENATA DE OLIVEIRA PINTO (CPF \*\*\*.437.941-\*\*), Gerente de Apoio Administrativo e Logístico da PGE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA  
Procurador-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA, Procurador (a) Geral do Estado**, em 30/10/2024, às 16:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **66705744** e o código CRC **3DE8C290**.



